



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

14<sup>a</sup> LEGISLATURA - 57<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Às nove horas e quarenta minutos, do dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Gilber Rocha Mercês**, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior** do Partido Progressista (PP) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Adalto Donato de Oliveira e Wanoel Chaves Martins. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Decreto Legislativo nº 669 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JÚNIOR. **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** (Não houve); **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Havendo necessidade, após o intervalo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1435 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência (CMPcD) e o uso do Colar de Girassol no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 5062 de 2026**, de autoria do executivo municipal, que “Dispõe sobre a reparação de pavimentos e logradouros públicos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos no

Município de Porto Velho e dá outras providências.” Com emenda; **Emenda nº 54 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 5.062/2026, que “Dispõe sobre a reparação de pavimentos e logradouros públicos por concessionárias e permissionárias de serviços públicos no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Emenda aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Em votação ao projeto; Projeto aprovado em primeira votação dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4930 de 2025**, de autoria do vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4937 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Estabelece diretrizes de prevenção e proteção aos profissionais da educação em situações de violência no âmbito das instituições de ensino do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4936 de 2025**, de autoria do vereador Dr. Breno Mendes, Estabelece diretrizes gerais de cooperação e incentivo à identificação biométrica de recém-nascidos nas maternidades públicas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4953 de 2025**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o Arraial do Abobrão, no âmbito do Município de Porto Velho e outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4978 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeito sonoro no Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4898 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4881 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências, no município de Porto Velho/RO.” Projeto aprovado em primeira votação por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 669 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de porto velho ao Sr. FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JÚNIOR.” Em votação; Projeto aprovado em primeira por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **Discussão dos projetos e moções apresentados na Ordem do Dia**; Durante a discussão da ordem do dia, o vereador **Breno Mendes** destacou a relevância de dois projetos encaminhados pelo Executivo Municipal. O primeiro tratava da ampliação do uso do colar de girassol para identificação de pessoas com deficiência, além do já utilizado para o Transtorno do Espectro Autista. O segundo abordava a reparação de pavimentos, propondo medidas mais rigorosas para evitar danos recorrentes causados por intervenções após a realização de asfaltamento, incluindo a aplicação de multas proporcionais. O parlamentar também ressaltou a apresentação de emenda supressiva para preservar legislação anterior de autoria da vereadora Ellis Regina, buscando o aperfeiçoamento conjunto das normas. Ainda em sua fala, Breno Mendes manifestou apoio ao projeto de lei nº 4930/2025, de autoria do vereador **Nilton Souza**, que trata do atendimento prioritário a corretores de imóveis nos órgãos públicos municipais. Ele destacou a construção coletiva da proposta e informou que não seriam apresentadas emendas ou pedido de vista, solicitando a aprovação unânime da matéria. O vereador **Nilton Souza**, por sua vez, enfatizou que o projeto não se trata de privilégio, mas de uma medida para tornar a administração pública mais eficiente e menos burocrática. Segundo ele, a proposta contribui para agilizar processos que impactam diretamente a população, além de valorizar a atuação dos corretores de imóveis. Informou que o projeto foi amplamente discutido desde 2025 e aprovado em segunda votação, seguindo para sanção do Executivo. O vereador **Fernando Silva** parabenizou a iniciativa, destacando a importância da categoria e a necessidade de garantir maior

agilidade no atendimento, reforçando que o projeto pode trazer benefícios práticos aos profissionais. Em justificativa de voto, a vereadora **Ellis Regina** agradeceu a aprovação da emenda supressiva relacionada ao projeto de reparação de pavimentos, ressaltando a importância de manter sua legislação anterior e de promover o aprimoramento conjunto entre as normas existentes e a nova proposta do Executivo. Por fim, o vereador **Dr. Santana** também justificou seu voto favorável, destacando a importância dos corretores de imóveis para o desenvolvimento da cidade, especialmente na regularização fundiária e no aumento da arrecadação municipal, reforçando que a medida contribuirá para maior eficiência nos serviços públicos. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Décima Primeira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 30/03/2026, 09:38:23